

Operações sobre títulos

Os bancos e outras instituições de crédito, além da actividade tradicional de concessão de crédito a empresas, a particulares e a outras instituições de crédito, aplicam, também, os recursos captados em aquisições de títulos.

Operações sobre títulos

Rendimento fixo

Ex.: bilhetes do tesouro, obrigações do tesouro, obrigações, etc.

Rendimento variável

Ex.: acções, unidades de participação, etc.

Rendimento fixo variável

Ex.: títulos de participação, unidades de participação, etc.

Operações sobre títulos - NIC 39

CATEGORIA	CONTA (INST. 23/2004)	CRITÉRIO DE VALORIMETRIA (DATA DE AQUISIÇÃO)	CRITÉRIO DE REAVALIAÇÃO (VALORIMETRIA) +/- valias potenciais	PERDA DE IMPA- RIDADE (À DATA DO BALANÇO)
Aquisição para revenda num prazo muito próximo, visando uma mais valia resultante de flutuações pontuais dos mercados	16 – Activos financeiros detidos para negociação	Ao justo valor = Preço da transacção	Ao justo valor, com as variações reconhecidas em resultados	Reconhecida na mesma rubrica de resultados onde vinham sendo registadas as meras variações de preço desses activos
Aquisição para detenção com carácter mais duradouro (mas podendo ser alienado antes do vencimento) visando a obtenção de remuneração compensadora	18 – Activos financeiros disponíveis para venda	Ao justo valor = Preço da transacção	Ao justo valor, com as variações reconhecidas no capital próprio	Reconhecida em resultados com a correspondente redução na rubrica do capital próprio onde vinham sendo registadas as meras variações de preço desses activos
Aquisição até ao vencimento	22 – Investimentos detidos até à maturidade	Ao justo valor = Preço da transacção	Custo amortizado	Reconhecida em resultados com correspondente redução directa ou indirectamente na rubrica onde se registou o activo
Participação no capital de empresas visando a complementaridade de negócio ou até controlo total das mesmas (domínio)	18 – Activos financeiros disponíveis para venda	Ao justo valor = Preço da transacção	Ao justo valor, com as variações reconhecidas no capital próprio	Reconhecida em resultados com a correspondente redução na rubrica do capital próprio onde vinham sendo registadas as meras variações de preço desses activos

João Peixoto

3
10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

Activos Financeiros Detidos para Negociação

O Banco Comercial de Barcelos comprou 10 000 acções da Portucel Industrial, S.A. a € 10,50, no dia 1 de Julho, visando a obtenção de mais-valias num prazo muito próximo. O valor nominal das acções é de € 5,00. A cotação destas acções comportou-se da seguinte forma nos meses seguintes à compra:

- ☐ desceu para € 10,00 no dia 1 de Agosto e assim se manteve até
- ☐ subir para € 10,80 no dia 1 de Setembro

Como a cotação atingiu € 11,00 no dia 15 de Setembro, o Banco decidiu vender as 10 000 acções da Portucel Industrial, S.A., realizando a operação, por esse preço, no dia 16 de Setembro.

João Peixoto

4
10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

Activos financeiros detidos para negociação

1.ª Etapa: contabilização da aquisição

54 – Outras contas de regularização* 548 – Outras operações a regularizar 5480 – Operações activas a regularizar	16 – Activos financeiros detidos para negociação 160 – Títulos 1600 – Emitidos por residentes 16001 – Instrumentos de capital Portucel Industrial, S.A.
1/ 7 € 105 000	1/ 7 € 105 000

* A passagem por esta conta resulta das normas de liquidação financeira aplicáveis às transacções com títulos (desfasamento de 3 dias úteis entre a transacção e a liquidação financeira)

10 – Caixa e disponibilidades em banco centrais
101 – Depósitos à ordem no B. Portugal

54 – Outras contas de regularização*
548 – Outras operações a regularizar
5480 – Operações activas a regularizar

4/ 7 € 105 000

4/ 7 € 105 000

1/ 7 € 105 000 (Si)

João Peixoto

5
10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

2.ª Etapa: contabilização da reavaliação

A reavaliação é feita com base na **cotação de mercado** comparativamente ao **valor contabilístico** da última reavaliação

Cálculo do resultado da reavaliação de 1/07 a 15/09:

- Em 1/08, verificou-se uma **menos-valia** de € 5 000 ($10\ 000 \times € 0,5$) – Preço de mercado < ao valor inscrito no balanço
 - Em 1/09, verificou-se uma **mais-valia** de € 8 000 ($10\ 000 \times € 0,8$)
 - Em 15/09, verificou-se uma **mais-valia** de € 2 000 ($10\ 000 \times € 0,2$)
- Preço de mercado > ao valor inscrito no balanço

João Peixoto

6
10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

2.ª Etapa: contabilização da reavaliação

16 – Activos financeiros detidos para negociação
 160 – Títulos
 1600 – Emitidos por residentes
 16001 – Instrumentos de capital
 Portucel Industrial, S.A.

1/ 7	€ 105 000	1/ 8	€ 5 000
1/ 9	8 000		
15/ 9	2 000		
Sd em 16 / 9	110 000		

83 – Ganhos em operações financeiras
 832 – Ganhos em activos financeiros detidos
 para negociação – Títulos – Inst. Capital
 Portucel Industrial, S.A

1/ 9	8 000
15/ 9	2 000
	€ 10 000

69 – Perdas em operações financeiras
 692 – Perdas em activos financeiros detidos
 para negociação – Títulos – Inst. Capital
 Portucel Industrial, S.A

1/ 8	€ 5 000
	€ 5 000

16/9

João Peixoto

7
 10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

3.ª Etapa: contabilização da venda das acções

16 – Activos financeiros detidos para negociação
 160 – Títulos
 1600 – Emitidos por residentes
 16001 – Instrumentos de capital
 Portucel Industrial, S.A.

(Si)	110 000	16/ 9	€ 110 000
------	---------	-------	-----------

40 – Recursos de clientes
 400020 – D.O. outros residentes

16/9	€ 110 000
------	-----------

No caso de ocorrer a cobrança de rendimento, durante a manutenção dos títulos em carteira, o respectivo produto da Cobrança (R) será levado a crédito da subconta adequada da conta **16 – Activos financeiros detidos para negociação**

16 – Activos financeiros detidos para negociação
 Subconta adequada

R

40 – Recursos de clientes
 400020 – D.O. outros residentes

R

João Peixoto

8
 10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

Activos Disponíveis para Venda

Pressuponha, agora, que o BCB adquiriu as 10 000 acções da Portucel Industrial, S.A. Com a intenção de as revender no curto prazo mas antes de as deter com carácter mais duradouro visando equilibrar as suas aplicações e recursos através da obtenção de uma remuneração compensadora. Neste caso, o BCB deve classificar a aquisição das acções em apreço sob a subconta adequada da conta **18 – Activos disponíveis para venda (ADV)**.

1.ª Etapa: contabilização da aquisição

54 – Outras contas de regularização*		18 – Activos financeiros disponíveis para venda	
548 – Outras operações a regularizar		180 – Títulos	
5480 – Operações activas a regularizar		1800 – Emitidos por residentes	
		18001 – Instrumentos de capital	
		180010 – Emitidos ao justo valor	
		1800100 – Valor antes de imparidade	
		Portucel Industrial, S.A.	
1/ 7 € 105 000		1/ 7 € 105 000	

* A passagem por esta conta resulta das normas de liquidação financeira aplicáveis às transacções com títulos (desfasamento de 3 dias úteis entre a transacção e a liquidação financeira)

João Peixoto

9
10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

1.ª Etapa: contabilização da aquisição (liquidação financeira)

10 – Caixa e disponibilidades em banco centrais		54 – Outras contas de regularização*	
101 – Depósitos à ordem no B. Portugal		548 – Outras operações a regularizar	
		5480 – Operações activas a regularizar	
4/ 7 € 105 000		4/ 7 € 105 000	1/ 7 € 105 000 (Si)

João Peixoto

10
10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

2.ª Etapa: contabilização da reavaliação

18 – Activos financeiros disponíveis para venda
 180 – Títulos
 1800 – Emitidos por residentes
 18001 – Instrumentos de capital
 180010 – Emitidos ao justo valor
 1800100 – Valor antes de imparidade
 Portucel Industrial, S.A.

1/ 7	€	105 000	1/ 8	€	5 000
1/ 9	€	5 000			
1/ 9	€	3 000			
15/ 9	€	2 000			
Sd em	16 / 9	110 000			

58 – Reservas de reavaliação
 580 – Reservas resultantes da valorização
 ao justo valor
 5800 – De activos financeiros detidos para
 venda
 580001 – Instrumentos de capital
 5800010 – Justo valor positivo
 Portucel Industrial, S.A.

1/ 9	3 000
15/ 9	2 000
€ 5 000	Sd em 16/9

58 – Reservas de reavaliação
 580 – Reservas resultantes da valorização
 ao justo valor
 5800 – De activos financeiros detidos para
 venda
 580001 – Instrumentos de capital
 5800011 – Justo valor negativo
 Portucel Industrial, S.A.

1/ 8	€	5 000	1/ 9	€	5 000
------	---	-------	------	---	-------

João Peixoto

11
10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

3.ª Etapa: contabilização da venda das acções

18 – Activos financeiros disponíveis para venda
 180 – Títulos
 1800 – Emitidos por residentes
 18001 – Instrumentos de capital
 180010 – Emitidos ao justo valor
 1800100 – Valor antes de imparidade
 Portucel Industrial, S.A.

(Si)	16 / 9	€	110 000	16/9	€	110 000
------	--------	---	---------	------	---	---------

40 – Recursos de clientes
 400020 – D.O. outros residentes

16/9	€	110 000
------	---	---------

4.ª Etapa: Reconhecimento na Demonstração de Resultados do ganho obtido

83 – Ganhos em operações financeiras
 834 – Ganhos em activos financeiros disponí-
 veis para venda
 8340 – Títulos – Inst. Capital
 ...
 8340010 – Valorizados ao justo valor
 Portucel Industrial, S.A.

16 / 9	€	5 000
--------	---	-------

58 – Reservas de reavaliação
 580 – Reservas resultantes da valorização
 ao justo valor
 5800 – De activos financeiros detidos para
 venda
 580001 – Instrumentos de capital
 5800010 – Justo valor positivo
 Portucel Industrial, S.A.

16 / 9	€	5 000	€	5 000	(Si)
--------	---	-------	---	-------	------

João Peixoto

12
10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

Activos Disponíveis para Venda

Pressuponha, finalmente, que o BCB, decidiu não vender as 10 000 acções da Portucel Industrial mas sim reforçar a sua carteira de acções, adquirindo mais 5 000 acções da mesma empresa, nesse mesmo dia (16/9), ao preço de mercado de € 11,00 por acção, por motivos de gestão da sua liquidez (aplicação de excedentes) e porque espera que o título se venha a valorizar no futuro, o que efectivamente veio acontecer:

- ❑ Em 30/09, a cotação das acções da Portucel Industrial subiu para € 12,00, vindo a descer para € 11,70 em 30/10.
- ❑ Em 30/10, o banco decidiu alienar 8 000 acções da Portucel Industrial à cotação de mercado por forma a equilibrar a sua liquidez através da obtenção de uma remuneração que considerou compensadora

João Peixoto

13
10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

1.ª Etapa: contabilização da aquisição

54 – Outras contas de regularização
548 – Outras operações a regularizar
5480 – Operações activas a regularizar

	16/9	€ 55 000
--	------	----------

10 – Caixa e disponibilidades em banco centrais
101 – Depósitos à ordem no B. Portugal

	19/9	€ 55 000
--	------	----------

18 – Activos financeiros disponíveis para venda
180 – Títulos
1800 – Emitidos por residentes
18001 – Instrumentos de capital
180010 – Emitidos ao justo valor
1800100 – Valor antes de imparidade
Portucel Industrial, S.A.

	1/7	€ 105 000	1/8	€ 5 000
	1/9	€ 5 000		
	1/9	€ 3 000		
	15/9	€ 2 000		
	16/9	€ 55 000		
Sd em	16/9	€ 165 000		
		(15 000 acções)		

54 – Outras contas de regularização
548 – Outras operações a regularizar
5480 – Operações activas a regularizar

	19/9	€ 55 000	16/9	€ 55 000 (\$i)
--	------	----------	------	----------------

João Peixoto

14
10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

2.ª Etapa: contabilização da reavaliação

58 – Reservas de reavaliação

580 – Reservas resultantes da valorização ao justo valor

5800 – De activos financeiros detidos para venda

580001 – Instrumentos de capital

5800010 – Justo valor positivo

Portucel Industrial, S.A.

30/10	€ 4 500 (2)	1/9	€ 3 000
		15/9	€ 2 000
		30/9	€ 15 000 (1)
		30/10	€ 15 500 (sc)

(1) 15 000 acções x € 12,00 – 165 000 = 15 000

(2) 15 000 acções x € 11,70 – 180 000 = 4 500

(3) 15 000 acções x € 11,70 = 175 000

18 – Activos financeiros disponíveis para venda

180 – Títulos

1800 – Emitidos por residentes

18001 – Instrumentos de capital

180010 – Emitidos ao justo valor

1800100 – Valor antes de imparidade

Portucel Industrial, S.A.

1/7	€ 105 000	1/8	€ 5 000
1/9	€ 5 000	30/10	€ 4 500 (2)
1/9	€ 3 000		
15/9	€ 2 000		
16/9	€ 55 000		
(1) 30/9	€ 15 000		
Sd em 30/10	€ 175 000 (3)		

João Peixoto

15
10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

3.ª Etapa: contabilização da venda das acções

18 – Activos financeiros disponíveis para venda

180 – Títulos

1800 – Emitidos por residentes

18001 – Instrumentos de capital

180010 – Emitidos ao justo valor

1800100 – Valor antes de imparidade

Portucel Industrial, S.A.

(Si)	30/10	€ 175 500	30/10	€ 93 600 (1)
Sd em 30/10	€ 81 900 (2)			

40 – Recursos de clientes

400020 – D.O. – Outros residentes

(1) 30/10 € 93 600

(1) 8 000 acções x € 11,70 = 93 600

(2) 7 000 acções x € 11,70 = 81 900

João Peixoto

16
10-11-2007

Operações sobre títulos - NIC 39

4.ª Etapa: Reconhecimento na Demonstração de Resultados do ganho obtido

83 – Ganhos em operações financeiras
 834 – Ganhos em activos financeiros disponíveis para venda
 8340 – Títulos – Inst. Capital
 ...
 8340010 – Valorizados ao justo valor
 Portucel Industrial, S.A

16/ 9 € 8 266,67 (1)

58 – Reservas de reavaliação
 580 – Reservas resultantes da valorização ao justo valor
 5800 – De activos financeiros detidos para venda
 580001 – Instrumentos de capital
 5800010 – Justo valor positivo
 Portucel Industrial, S.A

(1) 16/ 9 € 8 266,67

€ 15 500 (Si)

(1) Cálculo da mais valia: 15 000 acções — € 15 500
 8 000 acções — € X

Ou

$$\begin{aligned} & \text{€ 11,70 - } \frac{(10\,000 \text{ acções} \times \text{€ 10,50} + 5\,000 \times \text{€ 11,00})}{15\,000 \text{ acções}} = 1,033333... \times 8\,000 = 8\,266,67 \\ & \text{Custo médio ponderado} \end{aligned}$$

$$X = 8\,000 \times 15\,500 / 15000 = 8\,266,67$$